



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de Serviço de engenharia e arquitetura, nos termos da tabela abaixo, **NO VALOR MÉDIO**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Total
1	Elaboração de projeto de reforma geral com memorial descritivo para licitação da obra	1	1		
2	Acompanhamento técnico da obra	1	1		
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$93.000,00</b>

Obs. As propostas apresentadas deverão conter valores separados de elaboração de projetos e acompanhamento das obras.

**2. VALOR DAS PROPOSTAS:**

O valor proposto no menor orçamento enquadrar-se-á do disposto do art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

3.1. Elaborar projeto arquitetônico para reforma do prédio.

1.1 Alterar layout das salas.

1.2 Criar passagem externa (corredor) por fora do auditório para sala e cozinha nos fundos.

1.3 Trocar telhado do auditório e prédio principal.

1.4 Trocar persianas (cortinas)

1.5 Manutenção em todas as aberturas.

1.6 Alterar layout nos fundos ( Sala de Reunião, cozinha e Arquivo morto).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

- 1.7 Recuperação de reboco e azulejos.
- 1.8 Recuperar ou revitalizar a fachada frontal.
- 1.9 Tratar vergalhões expostos.
- 1.10        Projetar mais duas salas no terraço.
- 1.11        Impermeabilizar terraço.
- 1.12        Pintura geral interna e externa
- 1.13        Projeto Acústico

- Elaborar Memorial descritivo da obra.
- Elaborar Planilha de cálculo de materiais da obra.
- Elaborar projeto de reforma instalação elétrica.
- Elaborar projeto de rede lógica.
- Realizar o acompanhamento das obras.

#### **4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Realizar os projetos de reformas conforme descrito no objeto, preparar documentação para licitação e acompanhar as obras até sua conclusão.

#### **5 – PRAZO DE PAGAMENTO**

1-O pagamento sobre os projetos será efetuado no prazo máximo de 15 dias após a entrega dos mesmos.

2- O pagamento sobre acompanhamento das obras serão pagos em duas etapas conforme o seguinte cronograma:

- Primeiro pagamento na metade da obra 50% do valor.
- Segundo pagamento na conclusão da obra 50% do valor.

Osório RS 20 de março de 2024

MIGUEL FARIAS CALDERON

PRESIDENTE.